**INDICAÇÃO N° X/2025**

**INDICO A AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE DRONE COM SOFTWARE DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA UTILIZAÇÃO PELA EQUIPE DE COMBATE A ENDEMIAS, VISANDO INIBIR A PROPAGAÇÃO, PRINCIPALMENTE DA CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

 **ADIR CUNICO – NOVO,** Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de adquirir ou locar um drone com software de proteção de dados para uso pela equipe de endemias, visando reforçar o combate à chikungunya e zika vírus no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a urgência em intensificar o controle de vetores responsáveis pela transmissão de doenças como chikungunya e zika vírus, que representam risco à saúde da população;

Considerando que o uso de drones permite monitorar áreas de difícil acesso ou de grande extensão, identificando e eliminando possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti com maior rapidez e eficiência;

Considerando que a adoção de um software de proteção de dados é essencial para garantir a privacidade das informações captadas, bem como para cumprir normas legais de segurança e sigilo de dados;

Considerando ainda a necessidade de modernizar e otimizar o trabalho das equipes de endemias, reduzindo tempo e custos na identificação de focos do mosquito e potencializando a efetividade das ações de combate;

Diante do exposto, indico a aquisição ou locação de drone com software de proteção de dados para utilização pela equipe de endemias, objetivando:

1. Monitorar, de forma ágil e segura, áreas de risco para criadouros do Aedes aegypti;
2. Garantir a segurança e a privacidade das informações coletadas;
3. Otimizar a ação das equipes na identificação e combate a possíveis focos do mosquito;
4. Fortalecer as ações de vigilância em saúde, reduzindo a incidência de doenças como dengue, chikungunya e zika vírus.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2025.

**ADIR CUNICO**

**Vereador - NOVO**